



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 02 DE JULHO DE 2014

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 09/14)
(VEREADOR DONATO - PT)

Denomina logradouro público
inominado localizado na confluência da
Estrada do M'Boi Mirim com a Rua
Daniel Klein até a Avenida Guido Caloi,
no Distrito do Jardim São Luís.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 02 de julho de 2014,
decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Avenida Luiz Gushiken o logradouro público inominado localizado na confluência da Estrada do M'Boi Mirim com a Rua Daniel Klein até a Avenida Guido Caloi, no Distrito do Jardim São Luís, com extensão aproximada de 3.200m, conforme disposto na Lei nº 15.392/2011, que aprova o plano de melhoramento viário ao longo do Córrego Ponte Baixa, no Distrito do Jardim São Luís, alterada pela Lei nº 15.859/2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de julho de 2014.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

ARS/okm